

PORTARIA Nº 39/2022
Cuité de Mamanguape, 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 18, incisos VI, VIII e XXIV, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 058/2003 e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração feito pela servidora **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF de nº 726.031.***-**, matrícula 99850, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que se aposentou junto ao INSS e fez o requerimento formalmente a Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape para retirada da folha de pagamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 99850, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cuité de Mamanguape e retirar da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, em 03 de janeiro de 2022.



HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional